



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 1396/2022

Sumário: Divulgação da aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Amêndoa e local para consulta dos elementos que integram a delimitação.

Área de Reabilitação Urbana de Amêndoa

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na redação atual, que a Assembleia Municipal de Mação em sessão ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2021, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal datada de 23 de junho de 2021, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Amêndoa.

Mais divulga que, em observância do estabelecido no mesmo número, artigo e diploma, os elementos que integram a delimitação da área de reabilitação urbana em questão poderão ser consultados na página eletrónica do Município (www.cm-macao.pt).

10 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

314893709